

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 06/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Prova Escrita** dos candidatos ao processo seletivo para **Analista I – Analista Administrativo (Caicó)**.

A etapa, será realizada no dia **31 de março de 2026**, das **09h às 11h**, na unidade do **Sesc Caicó - Rua Washington Luiz, nº 55 Boa Passagem - Caicó/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Ana Santana Araújo Dantas De Oliveira
2.	Anderson Batista De Medeiros
3.	Andréa Cristina Da Silva Souza
4.	Andrezza Rayanne Ferreira Silva
5.	Angela Maria De Araujo Pereira
6.	Anna Karina Medeiros Dantas
7.	Antonio Carlos Florentino De Souza Junior
8.	Breno Costa
9.	Breno Rafael De Araújo Pereira
10.	Daciana Alves Da Silva Soares
11.	Deylane Freitas Fontes Júnior
12.	Eliennaide Galvão Da Silva
13.	Emanuela Carla Lopes E Silva
14.	Erick Ferreira Leite
15.	Fabiana Vasconcelos De Oliveira
16.	Fernanda Louise Araújo De Moraes
17.	Gislaine Handrinelly De Azevedo
18.	Graziela Ferreira Da Silva
19.	Jaqueline Vasconcelos Santos
20.	Jerfeson Alan Da Silva Santos
21.	Jessica Pereira Santos
22.	Lílian Pereira Da Costa Silva Vale
23.	Livinny Geovana Fernandes Araújo
24.	Lucas Vinicius Pereira Gomes
25.	Marcos Vinycius Dantas De Lima
26.	Maria Da Natividade De Medeiros Dias
27.	Maria Joetânia De Medeiros
28.	Mariana Joyce Dos Santos Nascimento
29.	Natália Nóbrega Da Costa
30.	Samara Tomaz De Araújo Medeiros
31.	Sandra Santana Fernandes De Medeiros
32.	Sandriela Samila Pereira De Araujo
33.	Tallison Silva Da Mata
34.	Taynara Dantas De Medeiros

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 27 de março de 2026.